

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00031/24, de 01 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.464.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

D E C R E T A :

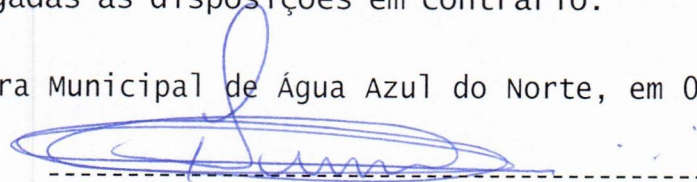
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.464.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.464.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Março de 2024



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                           | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| PARA:                                       |                                                                                                                     |              |             |
| 20 301 0006 2.019                           | 05 01. Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola<br>Manutenção da Secretaria Municipal de<br>Desenvolvimento Agrícola |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |              |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                 | Anul.dotação | 1.670,00    |
| 3.3.90.35.00                                | Serviços de consultoria                                                                                             |              |             |
| 17080000                                    | Transf. comp. fin. recursos minerais                                                                                | Anul.dotação | 8.100,00    |
| TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agríco |                                                                                                                     |              | 9.770,00    |
| PARA:                                       |                                                                                                                     |              |             |
| 12 122 0004 8.001                           | 08 01. Fundo Municipal de Educação<br>Gestão do Fundo Municipal de Educação                                         |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |              |             |
| 15500000                                    | Transferência do Salário-Educação                                                                                   | Anul.dotação | 1.329,00    |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                               |              |             |
| 15001001                                    | Receita de imposto e transf. - Educação                                                                             | Anul.dotação | 1.557,00    |
| 12 306 0004 8.004                           | Alimentação Escolar - Ensino Médio                                                                                  |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |              |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                 | Anul.dotação | 41.553,00   |
| 12 306 0004 8.006                           | Alimentação Escolar - Creche                                                                                        |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |              |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                 | Anul.dotação | 41.931,00   |
| 12 306 0004 8.007                           | Alimentação Escolar - Pré-Escola                                                                                    |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |              |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                 | Anul.dotação | 25.597,00   |
| 12 306 0004 8.008                           | Alimentação Escolar - AEE                                                                                           |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |              |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                 | Anul.dotação | 3.008,00    |
| 12 361 0004 8.015                           | Manutenção da Rede Pública de Ensino<br>Fundamental                                                                 |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |              |             |
| 15001001                                    | Receita de imposto e transf. - Educação                                                                             | Anul.dotação | 39.676,00   |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                           | DESCRIÇÃO                                | FONTE        | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|------------------------------------------|--------------|-------------|
| 12 782 0004 8.021                 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental  |              |             |
| 3.3.90.30.00                      | Material de consumo                      |              |             |
| 15001001                          | Receita de imposto e transf. - Educação  | Anul.dotação | 176.032,00  |
| 15500000                          | Transferência do Salário-Educação        | Anul.dotação | 71.763,00   |
| 15760000                          | Transf. recursos do Estado - Educação    | Anul.dotação | 107.381,00  |
| 12 782 0004 8.023                 | Transporte Escolar - Ensino Medio        |              |             |
| 3.3.90.39.00                      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |              |             |
| 15000000                          | Recursos não vinculados de impostos      | Anul.dotação | 34.447,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação |                                          |              | 544.274,00  |
| PARA:                             |                                          |              |             |
| 08 02.                            | Fundeb                                   |              |             |
| 12 361 0004 8.025                 | Remuneração de Profissionais da Educação |              |             |
|                                   | - Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)        |              |             |
| 3.1.90.04.00                      | Contratação por tempo determinado        |              |             |
| 15401070                          | Transferências do FUNDEB - Impostos 70%  | Anul.dotação | 453.310,00  |
| 3.1.90.13.00                      | Obrigações patronais                     |              |             |
| 15401070                          | Transferências do FUNDEB - Impostos 70%  | Anul.dotação | 29.965,00   |
| 12 361 0004 8.026                 | Manutenção da Rede Pública de Ensino     |              |             |
|                                   | Fundamental (FUNDEB 30%)                 |              |             |
| 3.1.90.11.00                      | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  |              |             |
| 15400000                          | Transferências do FUNDEB - Impostos      | Anul.dotação | 98.447,00   |
| 3.3.90.30.00                      | Material de consumo                      |              |             |
| 15400000                          | Transferências do FUNDEB - Impostos      | Anul.dotação | 260.980,00  |
| 3.3.90.39.00                      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |              |             |
| 15400000                          | Transferências do FUNDEB - Impostos      | Anul.dotação | 8.559,00    |
| 12 365 0004 8.030                 | Manutenção da Rede Pública de Ensino     |              |             |
|                                   | Infantil Pré-Escola (FUNDEB 30%)         |              |             |
| 3.1.90.13.00                      | Obrigações patronais                     |              |             |
| 15420000                          | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT | Anul.dotação | 2.247,00    |
| 12 366 0004 8.031                 | Remuneração de Profissionais da          |              |             |
|                                   | Educação- EJA (FUNDEB 70%)               |              |             |
| 3.1.90.13.00                      | Obrigações patronais                     |              |             |
| 15401070                          | Transferências do FUNDEB - Impostos 70%  | Anul.dotação | 8.591,00    |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                  | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 12 366 0004 8.032                           | Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB 30%)                    |       |             |
| 3.1.90.11.00                                | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                                    |       |             |
| 15400000                                    | Transferências do FUNDEB - Impostos                                        |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                                               |       | 3.740,00    |
| TOTAL Fundeb                                |                                                                            |       | 865.839,00  |
| PARA:                                       |                                                                            |       |             |
| 04 122 0010 2.028                           | Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos                                    |       |             |
| 10 01.                                      | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos |       |             |
| 3.1.90.13.00                                | Obrigações patronais                                                       |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                        |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                                               |       | 229,00      |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                        |       |             |
| 17080000                                    | Transt. comp. fin. recursos minerais                                       |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                                               |       | 2.319,00    |
| 3.3.90.36.00                                | Outros serv. de terceiros pessoa física                                    |       |             |
| 27491020                                    | Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir                                   |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                                               |       | 59.640,00   |
| 26 782 0010 1.010                           | Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas                               |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                        |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                        |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                                               |       | 5.400,00    |
| 17080000                                    | Transt. comp. fin. recursos minerais                                       |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                                               |       | 525.297,00  |
| TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban |                                                                            |       | 592.885,00  |
| PARA:                                       |                                                                            |       |             |
| 27 122 0010 2.032                           | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                                    |       |             |
| 11 01.                                      | Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                      |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                        |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                        |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                                               |       | 4.260,00    |
| TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz |                                                                            |       | 4.260,00    |
| PARA:                                       |                                                                            |       |             |
| 10 122 0003 0.009                           | Fundo Municipal de Saúde e Saneamento                                      |       |             |
| 18 01.                                      | Encargos com Tarifas Bancárias-FMS                                         |       |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                      |       |             |
| 16210000                                    | Transferência SUS - Governo Estadual                                       |       |             |
|                                             | Anul.dotação                                                               |       | 12.000,00   |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO                                       | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|-------------------------------------------------|-------|-------------|
| 10 122 0003 4.001 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde              |       |             |
| 4.4.90.52.00      | Equipamentos e material permanente              |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde            |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 3.380,00    |
| 10 301 0003 4.003 | Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)        |       |             |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por tempo determinado               |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde            |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 530,00      |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil         |       |             |
| 16000000          | Transferência SUS-Bloco de manutenção           |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 21.033,00   |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo                             |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde            |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 50.659,00   |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica           |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde            |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 49.401,00   |
| 10 301 0003 4.004 | Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS) |       |             |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por tempo determinado               |       |             |
| 16000000          | Transferência SUS-Bloco de manutenção           |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 16.761,00   |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil         |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde            |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 74.628,00   |
| 10 301 0003 4.005 | Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB)            |       |             |
| 4.4.90.52.00      | Equipamentos e material permanente              |       |             |
| 16000000          | Transferência SUS-Bloco de manutenção           |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 91.402,00   |
| 10 302 0003 4.007 | Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)        |       |             |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por tempo determinado               |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde            |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 172.770,00  |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil         |       |             |
| 16050000          | Transf. complementação piso enfermagem          |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 28.164,00   |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo                             |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde            |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 100.378,00  |
| 3.3.90.32.00      | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita        |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde            |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 43.200,00   |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica           |       |             |
| 15001002          | Receita de imposto e transf. - Saúde            |       |             |
|                   | Anul.dotação                                    |       | 34.650,00   |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                  | DESCRIÇÃO                                                                         | FONTE        | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 4.4.90.52.00<br>15001002 | Equipamentos e material permanente<br>Receita de imposto e transt. - Saúde        | Anul.dotação | 66.919,00   |
| 10 302 0003 4.008        | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência<br>(SAMU-192)                            |              |             |
| 3.1.90.04.00<br>16050000 | Contratação por tempo determinado<br>Transt. complementação piso enfermagem       | Anul.dotação | 16.872,00   |
| 10 302 0003 4.009        | Serviços da Rede de Atenção Psicossial<br>(CAPS)                                  |              |             |
| 3.1.90.04.00<br>16050000 | Contratação por tempo determinado<br>Transt. complementação piso enfermagem       | Anul.dotação | 4.818,00    |
| 3.1.90.11.00<br>15001002 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil<br>Receita de imposto e transt. - Saúde   | Anul.dotação | 4.485,00    |
| 4.4.90.52.00<br>15001002 | Equipamentos e material permanente<br>Receita de imposto e transt. - Saúde        | Anul.dotação | 19.584,00   |
| 10 302 0003 4.010        | Manutenção do Centro de Especialidades<br>Odontológicas (CEO)                     |              |             |
| 3.3.90.30.00<br>16000000 | Material de consumo<br>Transferência SUS-Bloco de manutenção                      | Anul.dotação | 51.924,00   |
| 3.3.90.36.00<br>15001002 | Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Receita de imposto e transt. - Saúde   | Anul.dotação | 1.310,00    |
| 10 302 0003 4.013        | Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)-<br>Melhor em Casa                        |              |             |
| 3.1.90.04.00<br>16000000 | Contratação por tempo determinado<br>Transferência SUS-Bloco de manutenção        | Anul.dotação | 8.473,00    |
| 10 303 0003 4.014        | Aquisição de Medicamentos para Unidades<br>de Saúde                               |              |             |
| 3.3.90.30.00<br>15001002 | Material de consumo<br>Receita de imposto e transt. - Saúde                       | Anul.dotação | 12.720,00   |
| 10 304 0003 4.016        | Ações de Vigilância Sanitária                                                     |              |             |
| 3.1.90.11.00<br>16050000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil<br>Transt. complementação piso enfermagem | Anul.dotação | 7.943,00    |
| 3.3.90.14.00<br>15001002 | Diárias - civil<br>Receita de imposto e transt. - Saúde                           | Anul.dotação | 7.050,00    |
| 3.3.90.30.00<br>16000000 | Material de consumo<br>Transferência SUS-Bloco de manutenção                      | Anul.dotação | 28.320,00   |



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | FONTE        | VALOR (R\$) |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 3.3.90.39.00<br>15001002                             | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Receita de imposto e transf. - Saúde                                                     | Anul.dotação | 2.600,00    |
| 10 305 0003 4.017<br>3.1.90.04.00<br>16000000        | Ações de Vigilância Epidemiológica<br>Contratação por tempo determinado<br>Transferência SUS-Bloco de manutenção                  | Anul.dotação | 23.587,00   |
| 3.1.90.13.00<br>15001002                             | Obrigações patronais<br>Receita de imposto e transf. - Saúde                                                                      | Anul.dotação | 9.743,00    |
| 4.4.90.52.00<br>16210000                             | Equipamentos e material permanente<br>Transferência SUS - Governo Estadual                                                        | Anul.dotação | 5.225,00    |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento<br>PARA: |                                                                                                                                   |              | 970.529,00  |
| 20 01.<br>08 243 0012 6.005                          | Fundo Municipal de Assistência Social<br>Gestão da Política Pública da Primeira<br>Infância no SUAS                               |              |             |
| 3.1.90.04.00<br>16600000                             | Contratação por tempo determinado<br>Transferência de recursos do FNAS                                                            | Anul.dotação | 8.520,00    |
| 3.3.90.30.00<br>26600000                             | Material de consumo<br>Transferência de recursos do FNAS                                                                          | Anul.dotação | 18.332,00   |
| 08 243 0012 6.007<br>3.3.90.30.00<br>16600000        | Manutenção das Atividades da Casa Lar<br>Material de consumo<br>Transferência de recursos do FNAS                                 | Anul.dotação | 442,00      |
| 08 244 0005 6.008<br>3.1.90.11.00<br>15000000        | Gestão do Programa Bolsa Família<br>Vencimentos e vant. fixas pessoal civil<br>Recursos não vinculados de impostos                | Anul.dotação | 7.000,00    |
| 3.3.90.30.00<br>26600000                             | Material de consumo<br>Transferência de recursos do FNAS                                                                          | Anul.dotação | 19.789,00   |
| 08 244 0005 6.011<br>3.1.90.13.00<br>15000000        | Serviço de Convivência e Fortalecimento<br>de Vínculos (SCFV)<br>Obrigações patronais<br>Recursos não vinculados de impostos      | Anul.dotação | 338,00      |
| 08 244 0005 6.012<br>3.3.90.30.00<br>26600000        | Gestão da Política Pública de Proteção<br>Social Especial (PSE/PAEFI)<br>Material de consumo<br>Transferência de recursos do FNAS | Anul.dotação | 53.878,00   |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

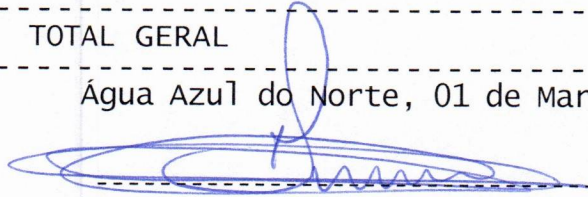
Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                           | DESCRIÇÃO                                                           | FONTE        | VALOR (R\$)  |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 08 244 0005 6.013                                 | Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB)          |              |              |
| 3.1.90.04.00                                      | Contratação por tempo determinado                                   |              |              |
| 16600000                                          | Transferência de recursos do FNAS                                   | Anul.dotação | 38.188,00    |
| 3.3.90.30.00                                      | Material de consumo                                                 |              |              |
| 26600000                                          | Transferência de recursos do FNAS                                   | Anul.dotação | 54.001,00    |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social       |                                                                     |              | 200.488,00   |
| PARA:                                             |                                                                     |              |              |
| 21 01.                                            | Fundo Municipal de Meio Ambiente                                    |              |              |
| 18 122 0011 2.037                                 | Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente                          |              |              |
| 3.1.90.13.00                                      | Obrigações patronais                                                |              |              |
| 17491060                                          | Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE                                | Anul.dotação | 1.862,00     |
|                                                   |                                                                     | Anul.dotação | 1.400,00     |
| 3.3.90.30.00                                      | Material de consumo                                                 |              |              |
| 17491060                                          | Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE                                | Anul.dotação | 266.930,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente            |                                                                     |              | 270.192,00   |
| PARA:                                             |                                                                     |              |              |
| 22 01.                                            | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente                         |              |              |
| 08 243 0012 6.015                                 | Desenvolvimento das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente |              |              |
| 3.3.90.36.00                                      | Outros serv. de terceiros pessoa física                             |              |              |
| 26690000                                          | Outros recursos à Assistência Social                                | Anul.dotação | 5.763,00     |
| TOTAL Fundo Municipal da Criança e do Adolescente |                                                                     |              | 5.763,00     |
| TOTAL GERAL                                       |                                                                     |              | 3.464.000,00 |

Água Azul do Norte, 01 de Março de 2024.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO                                                         | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:               |                                                                   |       |             |
| 02 02.            | Defesa Civil                                                      |       |             |
| 06 182 0013 2.012 | Benefícios em Decorrência de Calamidades e Situação de Emergência |       |             |
| 3.3.90.32.00      | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita                          |       |             |
| 15000000          | Recursos não vinculados de impostos                               |       | 49.999,00   |
| 17491020          | Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir                          |       | 54.999,00   |
| 3.3.90.48.00      | Outros aux. finan. a pessoas físicas                              |       |             |
| 15000000          | Recursos não vinculados de impostos                               |       | 199.999,00  |
|                   | TOTAL Defesa Civil                                                |       | 304.997,00  |
| DE:               |                                                                   |       |             |
| 03 01.            | Secretaria Municipal de Administração                             |       |             |
| 04 122 0001 1.003 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD           |       |             |
| 4.4.90.52.00      | Equipamentos e material permanente                                |       |             |
| 15000000          | Recursos não vinculados de impostos                               |       | 100.000,00  |
|                   | TOTAL Secretaria Municipal de Administração                       |       | 100.000,00  |
| DE:               |                                                                   |       |             |
| 04 01.            | Secretaria Municipal de Finanças                                  |       |             |
| 28 846 0001 0.006 | Encargos com a Amortização da Dívida                              |       |             |
| 4.6.90.71.00      | Principal da dívida contratual resgatado                          |       |             |
| 15000000          | Recursos não vinculados de impostos                               |       | 200.000,00  |
|                   | TOTAL Secretaria Municipal de Finanças                            |       | 200.000,00  |
| DE:               |                                                                   |       |             |
| 08 01.            | Fundo Municipal de Educação                                       |       |             |
| 12 782 0004 8.021 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental                           |       |             |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                             |       |             |
| 15530000          | Transferência de recursos do PNATE                                |       | 40.000,00   |
| 15760000          | Transf. recursos do Estado - Educação                             |       |             |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

40.000,00

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

-----



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                           | DESCRIÇÃO                                | FONTE | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|------------------------------------------|-------|-------------|
| 12 782 0004 8.023                 | Transporte Escolar - Ensino Medio        |       |             |
| 3.3.90.30.00                      | Material de consumo                      |       |             |
| 15760000                          | Transf. recursos do Estado - Educação    |       | 40.000,00   |
| 3.3.90.39.00                      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |       |             |
| 15760000                          | Transf. recursos do Estado - Educação    |       | 90.000,00   |
| 12 782 0004 8.024                 | Transporte Escolar - Ensino Superior     |       |             |
| 3.3.90.30.00                      | Material de consumo                      |       |             |
| 17080000                          | Transf. comp. fin. recursos minerais     |       | 50.000,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação |                                          |       | 260.000,00  |
| DE:                               |                                          |       |             |
| 08 02.                            | Fundeb                                   |       |             |
| 12 361 0004 8.025                 | Remuneração de Profissionais da Educação |       |             |
|                                   | - Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)        |       |             |
| 3.1.90.04.00                      | Contratação por tempo determinado        |       |             |
| 15411070                          | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF |       | 453.310,00  |
| 3.1.90.13.00                      | Obrigações patronais                     |       |             |
| 15411070                          | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF |       | 29.965,00   |
| 12 361 0004 8.026                 | Manutenção da Rede Pública de Ensino     |       |             |
|                                   | Fundamental (FUNDEB 30%)                 |       |             |
| 3.1.90.11.00                      | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  |       |             |
| 15410000                          | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF |       | 98.447,00   |
| 3.3.90.39.00                      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |       |             |
| 15410000                          | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF |       | 269.539,00  |
| 12 365 0004 8.030                 | Manutenção da Rede Pública de Ensino     |       |             |
|                                   | Infantil Pré-Escola (FUNDEB 30%)         |       |             |
| 3.1.90.13.00                      | Obrigações patronais                     |       |             |
| 15410000                          | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF |       | 2.247,00    |
| 12 366 0004 8.031                 | Remuneração de Profissionais da          |       |             |
|                                   | Educação- EJA (FUNDEB 70%)               |       |             |
| 3.1.90.13.00                      | Obrigações patronais                     |       |             |
| 15411070                          | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF |       | 8.591,00    |
| 12 366 0004 8.032                 | Manutenção da Rede Pública de            |       |             |
|                                   | Ensino - EJA (FUNDEB 30%)                |       |             |
| 3.1.90.11.00                      | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  |       |             |
| 15410000                          | Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF |       | 3.740,00    |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

-----

Pág: 02



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                     | FONTE | VALOR (R\$)  |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------------|
| TOTAL Fundeb                                |                                               |       | 865.839,00   |
| DE:                                         |                                               |       |              |
| 10 01.                                      | Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos       |       |              |
| 26 782 0010 1.009                           | Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais    |       |              |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                           |       |              |
| 17010000                                    | Outros convênios do Estado                    |       | 500.000,00   |
| 26 782 0010 1.010                           | Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas  |       |              |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                           |       |              |
| 17010000                                    | Outros convênios do Estado                    |       | 502.078,00   |
| 26 782 0010 1.011                           | Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros    |       |              |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                           |       |              |
| 17010000                                    | Outros convênios do Estado                    |       | 500.000,00   |
| TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban |                                               |       | 1.502.078,00 |
| DE:                                         |                                               |       |              |
| 10 03.                                      | Fundo Municipal de Habitação (FMHIS)          |       |              |
| 16 482 0014 2.031                           | Políticas Habitacionais do Programa Morar Bem |       |              |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                           |       |              |
| 17491020                                    | Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir      |       | 499,00       |
| 3.3.90.35.00                                | Serviços de consultoria                       |       |              |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos           |       | 49.999,00    |
| 3.3.90.36.00                                | Outros serv. de terceiros pessoa física       |       |              |
| 17200000                                    | Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97      |       | 1.499,00     |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica         |       |              |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos           |       | 9.999,00     |
| 17080000                                    | Transf. comp. fin. recursos minerais          |       | 1.499,00     |
| 17491020                                    | Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir      |       | 1.999,00     |
| 4.4.90.30.00                                | Material de consumo                           |       |              |
| 17080000                                    | Transf. comp. fin. recursos minerais          |       | 9.999,00     |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

-----

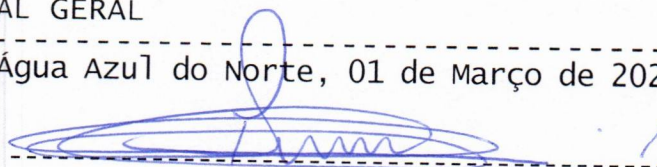


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                    | DESCRIÇÃO                                | FONTE | VALOR (R\$)  |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|-------|--------------|
| 4.4.90.39.00                               | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |       |              |
| 15000000                                   | Recursos não vinculados de impostos      |       | 9.999,00     |
| 17010000                                   | Outros convênios do Estado               |       | 24.999,00    |
| 17080000                                   | Transt. comp. fin. recursos minerais     |       | 6.599,00     |
| 4.4.90.51.00                               | Obras e instalações                      |       |              |
| 17010000                                   | Outros convênios do Estado               |       | 49.999,00    |
| 4.5.90.61.00                               | Aquisição de imóveis                     |       |              |
| 15000000                                   | Recursos não vinculados de impostos      |       | 61.999,00    |
| 17080000                                   | Transt. comp. fin. recursos minerais     |       | 999,00       |
| 17491020                                   | Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir |       | 999,00       |
| TOTAL Fundo Municipal de Habitação (FMHIS) |                                          |       | 231.086,00   |
| TOTAL GERAL                                |                                          |       | 3.464.000,00 |

Água Azul do Norte, 01 de Março de 2024.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 0003A/24, de 01 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 590.180,00 (Quinhentos e Noventa Mil, Cento e Oitenta Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

D E C R E T A :

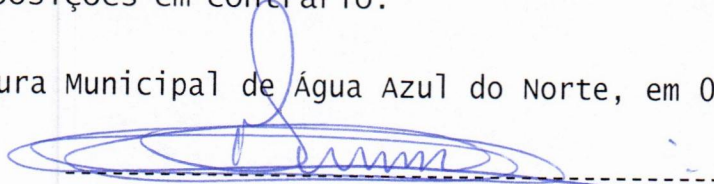
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 590.180,00 (Quinhentos e Noventa Mil, Cento e Oitenta Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$590.180,00 (Quinhentos e Noventa Mil, Cento e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Março de 2024



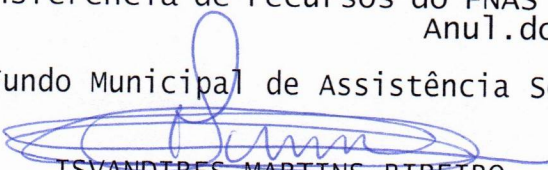
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

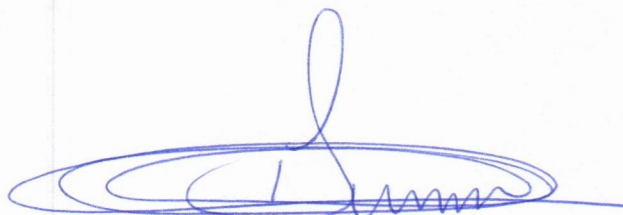
ANEXO I a que se refere o DECRETO 0003A/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                       | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| DE:                                         |                                                                                                                 |              |             |
| 20 606 0006 05 01. 1.006                    | Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola<br>Aquisição de Máquinas e Implementos<br>Agrícolas/Patrulha Mecanizada |              |             |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente                                                                              |              |             |
| 27000000                                    | Outros convênios da União                                                                                       | Anul.dotação | 380.000,00  |
| TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agríco |                                                                                                                 |              | 380.000,00  |
| DE:                                         |                                                                                                                 |              |             |
| 10 302 0003 18 01. 4.009                    | Fundo Municipal de Saúde e Saneamento<br>Serviços da Rede de Atenção Psicossial<br>(CAPS)                       |              |             |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente                                                                              |              |             |
| 26010000                                    | Transferência SUS-Bloco de estruturação                                                                         | Anul.dotação | 13.041,00   |
| 10 303 0003 4.015                           | Aquisição de Medicamentos Essenciais<br>(CBAF/RENAME)/Farmácia Básica                                           |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                             |              |             |
| 26210000                                    | Transferência SUS - Governo Estadual                                                                            | Anul.dotação | 128.184,00  |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento |                                                                                                                 |              | 141.225,00  |
| DE:                                         |                                                                                                                 |              |             |
| 08 244 0005 20 01. 6.008                    | Fundo Municipal de Assistência Social<br>Gestão do Programa Bolsa Família                                       |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                           |              |             |
| 26600000                                    | Transferência de recursos do FNAS                                                                               | Anul.dotação | 7.490,00    |
| 08 244 0005 6.011                           | Serviço de Convivência e Fortalecimento<br>de Vínculos (SCFV)                                                   |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                             |              |             |
| 26600000                                    | Transferência de recursos do FNAS                                                                               | Anul.dotação | 53.975,00   |
| 08 244 0005 6.013                           | Gestão da Política Pública de Proteção<br>Social Básica (PSB)                                                   |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                           |              |             |
| 26600000                                    | Transferência de recursos do FNAS                                                                               | Anul.dotação | 7.490,00    |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social |                                                                                                                 |              | 68.955,00   |

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

-----

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized initial 'I' followed by a series of loops and a horizontal line.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

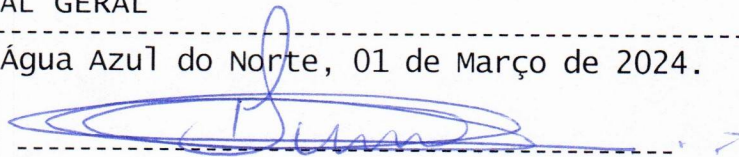
Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0003A/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO     | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------|-----------|-------|-------------|
| TOTAL GERAL |           |       | 590.180,00  |

Água Azul do Norte, 01 de Março de 2024.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0003A/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                                         |                                                                                                                          |       |             |
| 04 122 0001 1.003                           | 03 01. Secretaria Municipal de Administração<br>Aquisição de Equipamentos e Materiais<br>Permanentes -SMAD               |       |             |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente                                                                                       |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                      |       | 52.644,00   |
| TOTAL Secretaria Municipal de Administração |                                                                                                                          |       | 52.644,00   |
| DE:                                         |                                                                                                                          |       |             |
| 28 846 0001 0.006                           | 04 01. Secretaria Municipal de Finanças<br>Encargos com a Amortização da Dívida                                          |       |             |
| 3.2.90.21.00                                | Juros sobre a dívida por contrato                                                                                        |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                      |       | 78.899,00   |
| 3.2.90.22.00                                | Outros encarg. sobre a dív. por contrato                                                                                 |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                      |       | 89.999,00   |
| TOTAL Secretaria Municipal de Finanças      |                                                                                                                          |       | 168.898,00  |
| DE:                                         |                                                                                                                          |       |             |
| 20 122 0008 1.005                           | 05 01. Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola<br>Aquisição de Equipamentos e Materiais<br>Permanentes-SMDA(Agricultura) |       |             |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente                                                                                       |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                      |       | 4.999,00    |
| 17060000                                    | Transferência especial da União                                                                                          |       | 4.999,00    |
| 17100000                                    | Transferência especial dos Estados                                                                                       |       | 4.999,00    |
| 20 606 0006 1.006                           | Aquisição de Máquinas e Implementos<br>Agrícolas/Patrulha Mecanizada                                                     |       |             |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente                                                                                       |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                                                                      |       | 4.999,00    |
| 17010000                                    | Outros convênios do Estado                                                                                               |       | 4.999,00    |
| 17060000                                    | Transferência especial da União                                                                                          |       | 4.999,00    |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0003A/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                      | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|-------------|
| 17080000                                    | Transf. comp. fin. recursos minerais           |       | 6.428,00    |
| 17100000                                    | Transferência especial dos Estados             |       | 4.999,00    |
| TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agríco |                                                |       | 41.421,00   |
| DE:                                         |                                                |       |             |
| 15 122 0010 1.007                           | 10 01. Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos |       |             |
|                                             | Aquisição de Veículos e Patrulha               |       |             |
|                                             | Mecanizada                                     |       |             |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente             |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos            |       | 7.040,00    |
| 17010000                                    | Outros convênios do Estado                     |       | 49.999,00   |
| 26 782 0010 1.009                           | Abertura e Manutenção de Estradas              |       |             |
|                                             | Vicinais                                       |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                            |       |             |
| 17500000                                    | CIDE                                           |       | 9.999,00    |
| TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban |                                                |       | 67.038,00   |
| DE:                                         |                                                |       |             |
| 10 301 0003 3.002                           | 18 01. Fundo Municipal de Saúde e Saneamento   |       |             |
|                                             | Construção, Reforma e Adaptação de             |       |             |
|                                             | Unidades de Saúde                              |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                            |       |             |
| 15001002                                    | Receita de imposto e transf. - Saúde           |       | 999,00      |
| 16000000                                    | Transferência SUS-Bloco de manutenção          |       | 4.999,00    |
| 16320000                                    | Transferência de convênio - Estado/Saúde       |       | 47.187,00   |
| 10 302 0003 4.009                           | Serviços da Rede de Atenção Psicossial         |       |             |
|                                             | (CAPS)                                         |       |             |
| 3.3.90.36.00                                | Outros serv. de terceiros pessoa física        |       |             |
| 15001002                                    | Receita de imposto e transf. - Saúde           |       | 1.545,00    |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente             |       |             |
| 16000000                                    | Transferência SUS-Bloco de manutenção          |       | 999,00      |
| 16010000                                    | Transferência SUS-Bloco de estruturação        |       | 4.999,00    |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0003A/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                             | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 16210000                                    | Transferência SUS - Governo Estadual                                  |       | 499,00      |
| 16320000                                    | Transferência de convênio - Estado/Saúde                              |       | 4.999,00    |
| 10 303 0003 4.015                           | Aquisição de Medicamentos Essenciais<br>(CBAF/RENAME)/Farmácia Básica |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                   |       |             |
| 16210000                                    | Transferência SUS - Governo Estadual                                  |       | 74.999,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento |                                                                       |       | 141.225,00  |
| DE:                                         |                                                                       |       |             |
| 20 01.                                      | Fundo Municipal de Assistência Social                                 |       |             |
| 08 244 0005 6.008                           | Gestão do Programa Bolsa Família                                      |       |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                 |       |             |
| 16600000                                    | Transferência de recursos do FNAS                                     |       | 7.490,00    |
| 08 244 0005 6.011                           | Serviço de Convivência e Fortalecimento<br>de Vínculos (SCFV)         |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                   |       |             |
| 16600000                                    | Transferência de recursos do FNAS                                     |       | 53.975,00   |
| 08 244 0005 6.013                           | Gestão da Política Pública de Proteção<br>Social Básica (PSB)         |       |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                 |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                   |       | 7.490,00    |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social |                                                                       |       | 68.955,00   |
| DE:                                         |                                                                       |       |             |
| 21 01.                                      | Fundo Municipal de Meio Ambiente                                      |       |             |
| 18 542 0011 0.013                           | Desapropriação de Imóveis                                             |       |             |
| 4.5.90.61.00                                | Aquisição de imóveis                                                  |       |             |
| 15000000                                    | Recursos não vinculados de impostos                                   |       | 49.999,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente      |                                                                       |       | 49.999,00   |
| TOTAL GERAL                                 |                                                                       |       | 590.180,00  |

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

----- ANEXO II a que se refere o DECRETO 0003A/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.  
-----



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

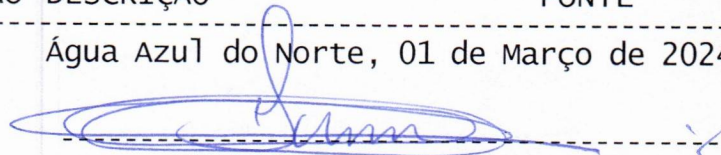
Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0003A/24 de 01  
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|-----------|-------|-------------|
|---------|-----------|-------|-------------|

Água Azul do Norte, 01 de Março de 2024.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

(Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)  
para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

# DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.550.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$5.550.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Fevereiro de 2024

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**BD73A277

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 00031/24

de 01 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.464.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

# DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.464.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$3.464.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Março de 2024

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**C5138AE6

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 000099/24

de 01 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.642.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

# DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.642.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$3.642.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Abril de 2024

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**434772A6

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 000188/24

de 01 de Maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.226.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

# DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.226.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.226.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias,